



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 79/2018 - GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3255/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Lydiane Maria Lucena Maia para exercer a titularidade da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), a partir de 1º de fevereiro de 2018, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes para exercer a titularidade da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), a partir de 1º de fevereiro de 2018, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Diego Costa Pinto Dantas para exercer a titularidade da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN), a partir de 1º de fevereiro de 2018, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 214/2016-GP, publicada no DJE do dia 06 de setembro de 2016, no que tange à designação dos Juízes Lydiane Maria Lucena Maia, Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes e Diego Costa Pinto Dantas para exercer, em substituição a jurisdição da 14ª, 44ª e 64ª Zonas Eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2018.

Desembargador Didermando Mota Pereira  
Presidente